



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
VIGILANCIA EM SAÚDE

PLANO DE CONTINGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS

INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (2019-nCov)



Prefeito Municipal de Abadia de Goiás

Romes Gomes e Silva

Secretária Municipal de Saúde

Eliane da Silva Águas Bueno

Coordenação Geral

Ana Paula de Oliveira Borges

Março 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
VIGILANCIA EM SAÚDE

Objetivo:

Este plano ter como objetivo nortear as ações do serviço de saúde no município de Abadia de Goiás nas unidades abaixo contra o coronavírus.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
VIGILANCIA EM SAÚDE

Plano de Contingência Municipal para Infecção Humana pelo novo Coronavírus 2019

Introdução

Em 31 de dezembro de 2019, o escritório nacional da Organização Mundial de Saúde (OMS), na China, foi informado sobre a ocorrência de casos de pneumonia de etiologia desconhecida na cidade de Wuhan, Província de Hubei.

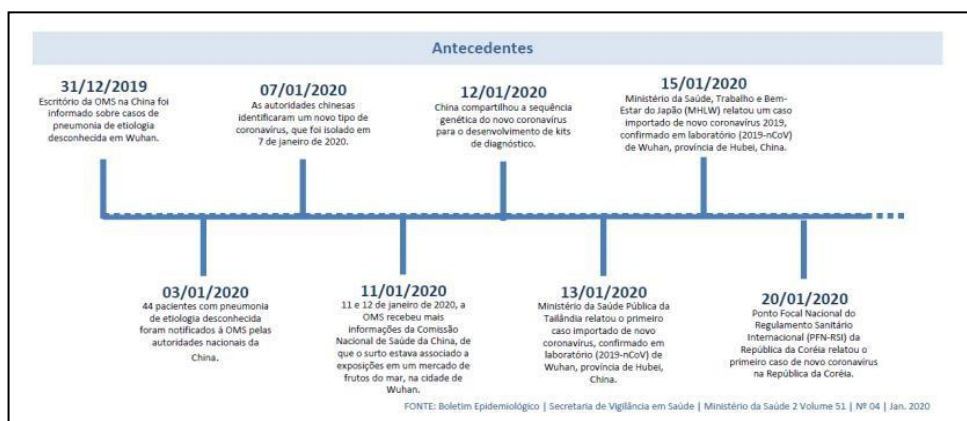
Em 09 de janeiro, houve a divulgação da detecção de um novo coronavírus (2019-nCoV) em um paciente hospitalizado com pneumonia em Wuhan.

Desde então, casos da doença têm sido registrados em outras cidades da China e em outros países.

A avaliação de risco da OMS, a partir de 27/01/2020, classifica a evolução deste evento como de Risco Muito Alto para a China e, de Alto Risco para o nível regional global.

Em 30/01/2020, a OMS declarou o surto de Doença Respiratória Aguda pelo 2019-nCoV como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII).

Assim, todos os países devem estar preparados para conter a transmissão do vírus e prevenir a sua disseminação, por meio de vigilância ativa com detecção precoce, isolamento e manejo adequado dos casos, investigação/monitoramento dos contatos e notificação oportuna.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
VIGILANCIA EM SAÚDE

Coronavírus

Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus foi descoberto em 31/12/19 após casos registrados na China. Provoca a doença chamada de coronavírus (COVID-19).

Os primeiros coronavírus humanos foram isolados pela primeira vez em 1937. No entanto, foi em 1965 que o vírus foi descrito como coronavírus, em decorrência do perfil na microscopia, parecendo uma coroa.

A maioria das pessoas se infecta com os coronavírus comuns ao longo da vida, sendo as crianças pequenas mais propensas a se infectarem com o tipo mais comum do vírus. Os coronavírus mais comuns que infectam humanos são o alpha coronavírus229E e NL63 e beta coronavírus OC43, HKU1.

Os coronavírus são vírus presentes em animais, incluindo camelos, gatos e morcegos e, alguns deles, em humanos, e podem causar desde resfriado comum até doenças mais graves. Alguns coronavírus podem causar doenças graves com impacto importante em termos de saúde pública, como a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS), identificada em 2002, ea Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS), identificada em 2012.

Alguns vírus são altamente contagiosos (como sarampo), enquanto outros são menos. Ainda não está claro com que facilidade o coronavírus se espalha de pessoa para pessoa.

Apesar disso, a transmissão dos coronavírus costuma ocorrer pelo ar ou por contato pessoal com secreções contaminadas, como:

- Gotículas de saliva;
- Espirro;
- Tosse;
- Catarro;
- Contato pessoal próximo, como toque ou aperto de mão;
- Contato com objetos ou superfícies contaminadas, seguido de contato com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
VIGILANCIA EM SAÚDE

boca, nariz ou olhos.

Os coronavírus apresentam uma transmissão menos intensa que o vírus da gripe.

O período médio de incubação por coronavírus é de 5 dias, com intervalos que chegam a 16 dias, período em que os primeiros sintomas levam para aparecer desde a infecção.

O 2019-nCoV é um novo coronavírus que ainda não havia sido identificado em humanos.

A suscetibilidade é geral e o espectro clínico da infecção por coronavírus é muito amplo, podendo variar de um simples resfriado até uma pneumonia grave.

Os sinais e sintomas clínicos referidos são principalmente respiratórios. O paciente pode apresentar febre, tosse e dificuldade para respirar. O quadro clínico inicial da doença é a síndrome gripal, sendo recomendada inicialmente a investigação de histórico de viagem à China ou contato próximo com pessoas que tenham viajado para a China e posteriormente a locais de circulação e contágio com a cepa viral.

As características clínicas não são específicas e podem ser similares àquelas causadas por outros vírus respiratórios, que também ocorrem sob a forma de surtos e, eventualmente, circulam ao mesmo tempo, tais como influenza, parainfluenza, rinovírus, vírus sincicial respiratório, adenovírus, outros coronavírus, entre outros.

O diagnóstico laboratorial é realizado com a coleta da secreção da nasofaringe (SNF). Considerando novos vírus ou novos subtipos virais em processos pandêmicos, esta coleta pode ser realizada até o 7º dia do início dos sintomas (mas preferencialmente, até o 3º dia).

Até o momento, não há medicamento específico para o tratamento da Doença Respiratória Aguda pelo 2019-nCoV. No entanto, medidas de suporte devem ser implementadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
VIGILANCIA EM SAÚDE

APRESENTAÇÃO ESTRUTURAL DO SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS

Centro de Saúde Especializado Abadia de Goiás

Temos a assistência Ambulatorial 24 horas realizado com Consultas médicas de pronto atendimento mais com perfil de Atenção Primária, porém contendo casos pontuais que merecem destaques apesar de não haver recursos suficientes para o seu custeio são eles: o atendimento ao baleado, vítimas de arma branca, acidentes de trabalho, infecções Pulmonares, traumas, corpo delito, convulsão, IAM e AVC dentre outras. Esta unidade ficará como unidade sentinela pra receber os casos suspeito de maior gravidade porque nela temos estrutura pra realizar estabilização e a regulação de urgência via sistema, bem como espaço físico para criar isolamento. As situações de internações são encaminhadas pela Pactuação com o Município de Goiânia através do sistema de regulação de urgências. Serviços com Pediatria, Ginecologia, Radiologia, exames de análises clínicas, ultrassonografias são disponibilizados como média complexidade sendo ambulatorial e com atendimento semanal estão paralizados nesse momento para evitar aglomeração exatamente na unidade que receberá esse paciente suspeito e de maior gravidade.

Equipe: 5 Enfermeiras, 11 Plantonistas, 7 Técnica em Enfermagem, 3 Recepcionistas, 4 Serviços Gerais, 1 Diretora Administrativo, 1 Diretor Técnico, 7 Motoristas, 2 Técnicos em Radiologia, 4 Vigilantes

Estrutura Física:

- Leitos de observação: 10 Adultos, 05 Infantis, 01 Isolamento
- 01 Sala de Estabilização
- 1 sala de radiologia convencional (sem emissão de laudos)
- Não temos respiradores.

Atenção Básica

Atualmente estamos com 5 Equipes de Saúde da família graças ao apoio do Ministério da Saúde pelo Programa Mais Médicos e através da gestão atual que



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
VIGILANCIA EM SAÚDE

mantém 4 equipes de saúde bucal. Os Casos leves e em quarentena domiciliar serão atendidos e monitorados pela Atenção Básica. Os atendimentos Clínicos estão reduzidos por Portaria da Secretaria Municipal de Saúde por um período de 15 dias podendo se estender de acordo com a necessidade. Foi adotado a teleconsulta e intensificamos as orientações aos profissionais a realização de teleconsultorias pelo Projeto Telessaúde. Segue sequência das Unidades:

UBS Central Gorgônio Alves Fortes com 3 equipes de saúde da família com Horário Estendido até as 22 horas

Equipe 301: 1 Enfermeira, 1 Médico Generalista, 1 Técnica em Enfermagem, 1 Recepcionista, 1 Serviços Gerais, 1 Vigilante.

Equipe 302: 1 Enfermeira, 1 Médico Generalista, 1 Técnica em Enfermagem, 1 Recepcionista, 1 Serviços Gerais, 1 Vigilante.

Equipe 304: 1 Enfermeira, 1 Médico Generalista, 1 Técnica em Enfermagem, 1 Recepcionista, 1 Serviços Gerais, 1 Vigilante.

UBS Recanto dos Dourados

1 Enfermeira, 1 Médico Generalista, 1 Técnica em Enfermagem, 1 Serviços Gerais, 1 Vigilante.

UBS Dr. Marlos Custódio Pereira

1 Enfermeira, 1 Médico Generalista, 1 Técnica em Enfermagem, 1 Serviços Gerais.

NASF

1 Coordenadora, 1 Fisioterapeuta, 1 Psicóloga, 1 Nutricionista, 1 Assistente Social, 1 fonoaudióloga.

CAPS Abadia de Goiás

1 Coordenadora, 1 Psicóloga, 1 Assistente Social, 1 Enfermeira, 1 Técnica em Enfermagem, 1 Médica Psiquiatra.

Secretaria Municipal de Saúde

- **Coordenação de Atenção Básica**

1 Coordenadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
VIGILANCIA EM SAÚDE

1 Gerente

- **Coordenação de Avaliação e Controle**

1 Coordenadora

1 Auxiliar Administrativo

- **Coordenação de Assistência Farmaceutica**

1 Cordenadora

1 Farmaceutica

1 Auxiliar de Farmácia

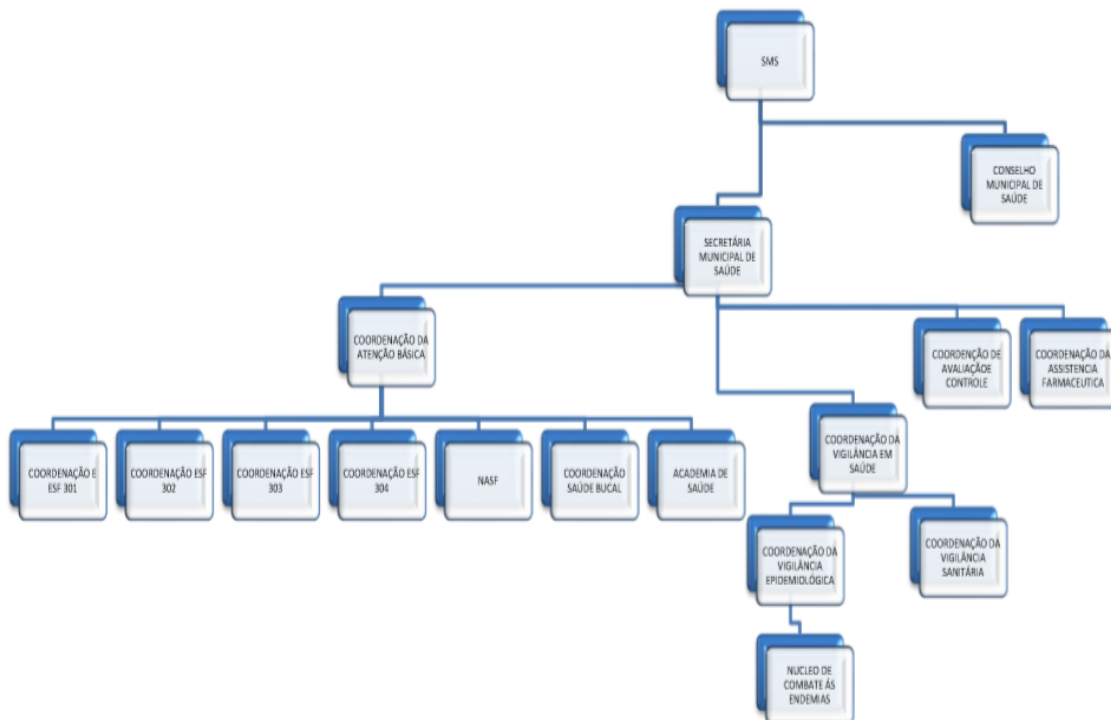
- **Coordenação de Vigilância em Saúde**

1 Cordenadora de Vigilância Epidemiologica/ Saúde do Trabalhador/ Ambiental

1 Gerente em Endemias

1 Coordenador de Vigilância Sanitária

FLUXOGRAMA DA SMS





PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
VIGILANCIA EM SAÚDE

Na organização do serviço intensificamos as medidas de higiene e limpeza apesar de não conseguirmos ainda recursos humanos suficientes. Porém com o aumento do numero de casos e conforme a necessidade será feita a contatação imediata.

As visitas domiciliares são realizadas pela equipe de Atenção Básica, agentes de saúde ja receberam capacitação e informações sobre as medidas pro cumprimento do Protocolo de visitas. Para as Síndromes gripais o Isolamento por 14 dias, estendido para os familiares; monitoramento através de telefone e visitas domiciliares.

Serviço de Informação em Saúde

Os serviços de informação em saúde durante o período de pandemia estarão disponíveis pelo seguintes telefones:

- ✓ **Centro de Saúde especializado:** 3503-2325/3503-2335/305-2345
- ✓ **UBS Central Gorgônio Alves Fortes:** 3503-1917
- ✓ **Secretária municipal de saúde:** 99307-9441

Boletim Epidemiológico realizado pela Página Oficial da Prefeitura Municipal e em Rede Sociais de todos os Grupos do serviço e Comunidade.

O boletim epidemiológico sem casos confirmados eram realizados semanalmente após caso confirmado passou a ser diário. Desde do primeiro decreto de pandemia realizamos videos de orientação sobre o funcionamento dos serviços.

Foi criado uma página oficial no site da Prefeitura Municipal pra divulgação dos informes gerais das ações executadas no período de Pandemia.

Serviços de Mídia com carro de som para alerta a população sobre o aumento de casos suspeitos e realização de educação em Saúde.

Realizamos a compra de 4 celulares smartfone pra apoio nas teleconsultas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
VIGILANCIA EM SAÚDE

Instalamos barreira física nas mesas dos consultórios médicos, salas de triagem.

Equipe exclusiva para acompanhamento de casos leves confirmados ou suspeito de COVID-19.

Parceiros do período de Pandemia:

- ✓ **Gestor Municipal**
- ✓ **Secretaria Municipal de Educação**
- ✓ **Secretaria do Bem Estar Social (CRAS, CREIAS)**
- ✓ **Secretaria de Esportes**
- ✓ **Secretaria de Obras**
- ✓ **Secretaria de Transportes**
- ✓ **Guarda Municipal**
- ✓ **Polícia Militar**
- ✓ **Polícia Civil**
- ✓ **Corpo de Bombeiros**
- ✓ **SAMU**
- ✓ **Departamento de Fiscalização e Postura**
- ✓ **Diretoria de Comunicação**
- ✓ **Secretaria do Meio Ambiente**
- ✓ **Câmara Municipal**

Qualificação dos servidores:

As reuniões para preparo da equipe tem sido feita rotineiramente e de acordo com dados novos ou informações vindas do Ministerio da Saúde e Estado. temos uma servidora da educação permante que esta sempre capacitando todas as equipes.

A Secretária de saúde realiza reuniões frequentes com Coordenadores para reorganização dos serviços e para avaliação do plano Municipal de Contigência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
VIGILANCIA EM SAÚDE

O presente Plano de Contingência Municipal foi elaborado em consonância com o Plano Estadual e pensando na realidade do Município de Abadia de Goiás e tem como base 2 eixos:

Eixo I - Vigilância em Saúde

Eixo II - Assistência à Saúde

Eixo I - Vigilância em Saúde

a) Vigilância Epidemiológica

Doença respiratória aguda pelo 2019-nCoV – CID 10: B34.2 - Infecção por coronavírus de localização não especificada

Objetivo Geral

Orientar o Sistema de Vigilância em Saúde e a Rede de Unidades de Saúde do município para atuação na identificação, notificação e investigação de casos suspeitos de Doença Respiratória Aguda pelo 2019 - nCoV, de modo a evitar e/ou mitigar os riscos de transmissão.

Objetivos Específicos

- Evitar transmissão do vírus para profissionais de saúde, contatos próximos e população em geral;
- Orientar sobre a transmissão do paciente contaminado frente aos contatos próximos;
- Disseminar informações epidemiológicas;

Caso suspeito de Doença Respiratória Aguda pelo 2019-nCoV

Definições de Caso Operacionais: Atualizações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
VIGILANCIA EM SAÚDE

1. CASO SUSPEITO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019(COVID-19)

Situação 1 – **VIAJANTE**: pessoa que apresente febre E pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza,

- saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) E com histórico de viagem para país com transmissão sustentada OU área com transmissão local nos últimos 14 dias (figura1); OU

- **Situação 2 - CONTATO PRÓXIMO**: Pessoa que apresente febre OU pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) E histórico de contato com caso suspeito ou confirmado para COVID-19, nos últimos 14 dias.

2. CASO PROVÁVEL DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019(COVID-19)

- **Situação 3 – CONTATO DOMICILIAR**: Pessoa que manteve contato domiciliar com caso confirmado por COVID-19 nos últimos 14 dias E que apresente febre OU pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia). Nesta situação é importante observar a presença de outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
VIGILANCIA EM SAÚDE

sinais e sintomas como: fadiga, mialgia/artralgia, dor de cabeça, calafrios, manchas vermelhas pelo corpo, gânglios linfáticos aumentados, diarreia, náusea, vômito, desidratação e inapetência (**figura1**).

3. CASO CONFIRMADO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019(COVID-19)

- **LABORATORIAL:** Caso suspeito ou provável com resultado positivo em RT-PCR em tempo real.
- **CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICO:** Caso suspeito ou provável com histórico de contato próximo ou domiciliar com caso confirmado laboratorialmente por COVID-19, que apresente febre **OU** pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios, nos últimos 14 dias após o contato, e para o qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica.

4. OBSERVAÇÕES

- **FEBRE:** Considera-se febre aquela acima de 37,8°. Alerta-se que a febre pode não estar presente em alguns casos como, por exemplo, em pacientes jovens, idosos, imunossuprimidos ou que em algumas situações possam ter utilizado medicamento antitérmico. Nestas situações, a avaliação clínica deve ser levada em consideração e a decisão deve ser registrada na ficha de notificação.

CONTATO PRÓXIMO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE COVID-19:

- Uma pessoa que teve contato físico direto (por exemplo, apertando as mãos);
- Uma pessoa que tenha contato direto desprotegido com secreções infecciosas (por exemplo, sendo tossida, tocando tecidos de papel usados com a mão nua);
- Uma pessoa que teve contato frente a frente por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros;
- Uma pessoa que esteve em um ambiente fechado (por exemplo, sala de aula, sala de reunião, sala de espera do hospital etc.) por 15 minutos ou mais e a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
VIGILANCIA EM SAÚDE

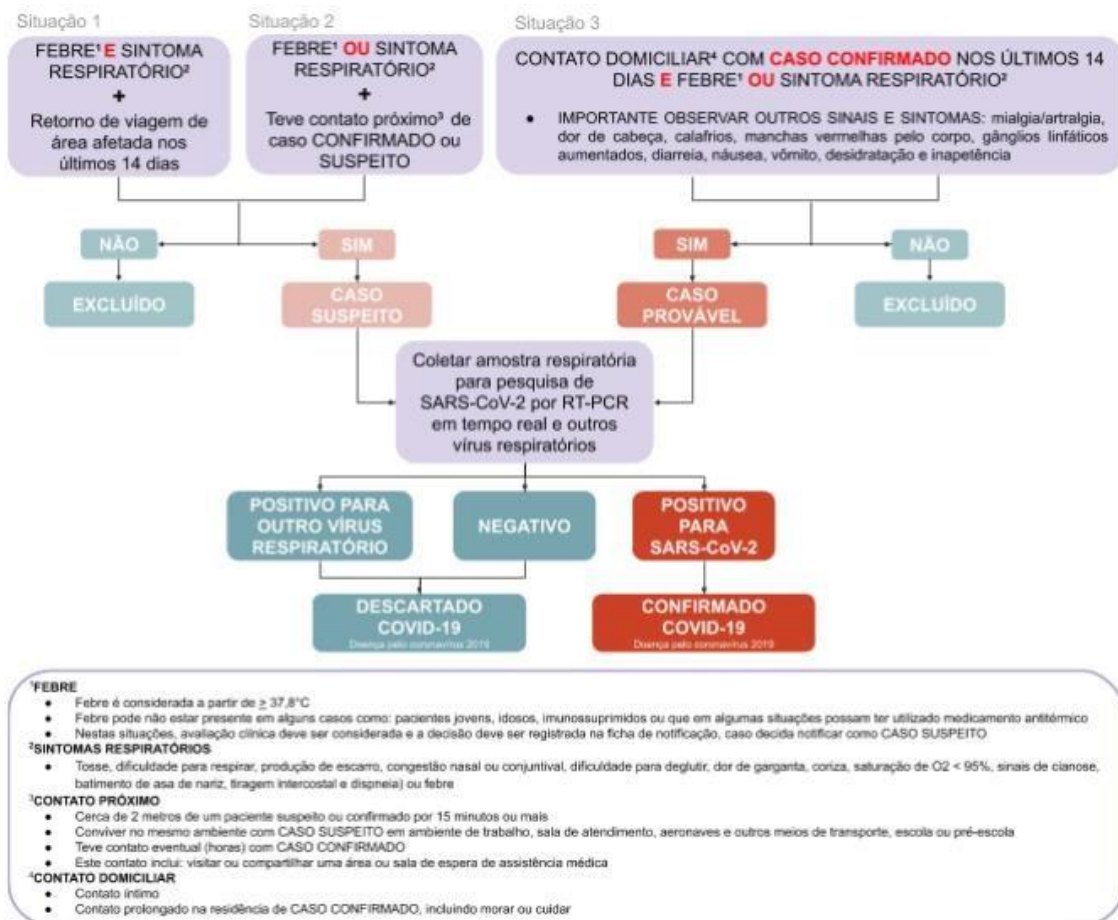
uma distância inferior a 2 metros; Um profissional de saúde ou outra pessoa que cuida diretamente de um caso COVID-19; Trabalhadores de laboratório que manipulam amostras de um caso COVID-19 sem equipamento de proteção individual recomendado (EPI) ou com uma possível violação do EPI; Um passageiro de uma aeronave sentado no raio de dois assentos (em qualquer direção) de um caso confirmado de COVID-19, seus acompanhantes ou cuidadores e os tripulantes que trabalharam na seção da aeronave em que o caso estava sentado

CONTATO DOMICILIAR DE CASO SUSPEITO OU CONFIRMADO DE COVID-19:

- Uma pessoa que reside na mesma casa/ambiente. Devem ser considerados os residentes da mesma casa, colegas de dormitório, creche, alojamento, etc.
- A avaliação do grau de exposição do contato deve ser individualizada, considerando-se, o ambiente e o tempo de exposição.

A Equipe de atenção básica irá manter os trabalhos voltados para manutenção do tratamento dos grupos especiais dentre eles: Tuberculose, Hanseníase, pré-natal, receitas médicas especiais conforme Portaria da Secretaria Municipal de Saúde na própria Unidade Básica de Saúde. Criamos uma Equipe qualificada com 1 Médica, 1 Enfermeira e 1 psicóloga para realizar atendimento exclusivo aos pacientes confirmados ou suspeitos através de teleconsulta. A Médica e a Enfermeira irão no domicílio acompanhar sinais e sintomas de gravidade ou queixas importantes dos pacientes e se necessário por telefone já solicitará a equipe de plantão a regulação via sistema para o Hospital de Campanha e imediatamente abrirá o chamado a equipe SAMU para transportar o paciente visando assim menor exposição de profissionais e otimização de Equipamentos de proteção individual. Lembrando que anteriormente a atenção básica fazia esse acompanhamento via protocolo do ministério porém, vimos a necessidade de melhorar os fluxos para que seja cobrado de apenas uma equipe o acompanhamento criterioso de toda evolução do caso até a sua alta trazendo maior organização ao serviço. Essa mesma equipe irá coletar amostras para exames se acaso o paciente necessitar no próprio domicílio durante a avaliação na visita domiciliar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
VIGILANCIA EM SAÚDE



Notificação e Registro

A Doença Respiratória Aguda pelo 2019-nCoV é uma potencial Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), segundo anexo II do Regulamento Sanitário Internacional. Sendo, portanto, um evento de saúde pública de notificação imediata (24h). Os casos suspeitos de infecção por 2019-nCoV devem ser notificados de forma imediata (até 24 horas) pelo profissional de saúde responsável pelo atendimento, à Secretaria Municipal de Saúde e à Central/CIEVS/SES-GO pelo telefone (62 99812-6739) e pelo e-mail cievsgoias@gmail.com.

As informações devem ser inseridas no formulário FormSUScap 2019-nCoV



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
VIGILANCIA EM SAÚDE

(<http://bit.ly/2019-ncov>), e no Sistema de Informações de Agravos de Notificação (SINAN) na ficha de notificação individual (<http://bit.ly/sinannotificacaoindividual>), utilizando CID10: B34.2 – Infecção por coronavírus de localização não especificada.

Conforme orientação do novo Boletim da SVS/MS - Boletim Epidemiológico nº 02, Fevereiro 2020, ao preencher o formulário eletrônico de notificação, a unidade de atendimento pública ou privada deverá baixar o pdf da ficha de notificação e enviar eletronicamente para a autoridade local (vigilância epidemiológica municipal) que deverá imediatamente enviar para o Gerência da vigilância VE correspondente.

O fluxo de informação entre os diversos níveis do sistema de vigilância em saúde deve ser ágil de modo a contemplar todos simultaneamente, ou seja, a informação de um caso deve ser passada para todos os níveis ao mesmo tempo: nível central estadual, nível regional estadual e nível municipal.

A informação de um caso suspeito ou de vários casos, informações da investigação, resultados laboratoriais e conclusão do caso ou surto devem seguir o mesmo fluxo.

Os casos que atendem a definição de caso de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG1) devem ser notificados concomitantemente no Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP – Gripe).

A notificação física será realizada pelos profissionais da assistência imediata em seguida deverá ser comunicado ao serviço de Vigilância em Saúde da Secretaria municipal para que seja informado via sistema e encaminhado a amostra se for indicada conforme Protocolo de coleta. Será monitorado o sistema ESUS_VE para verificação de casos novos que possivelmente surgiram notificados em outros municípios ou em hospitais da rede de regulação bem como a notificação de casos novos identificados pela atenção básica ou pelo Centro especializado de saúde.

Diagnóstico laboratorial

O LACEN atua na promoção da saúde no Estado de Goiás, e como Laboratório Central de Saúde Pública, credenciado pelo Ministério da Saúde, desempenha papel



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
VIGILANCIA EM SAÚDE

fundamental no Sistema de Vigilância em Saúde do estado.

Para enfrentamento do surto de Doença Respiratória Aguda pelo 2019-nCoV, o Lacen-Go implantou o diagnóstico do 2019-nCoV, sendo possível identificar rapidamente a entrada do agente no estado e subsidiar tomadas decisões no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde.

O Município fez a aquisição de 20 teste rápido e recebeu também do Ministerio da saúde 20 teste para grupo específico de coleta conforme protocolo na identificação de profissionais que lidam diretamente com os casos de Contaminação pelo coronavírus. Estamos estudando a possibilidade de credenciar laboratorio específico dentre os próximos dias para realizar PCR de swab nasal e de orofaringe de acordo com protocolo criado pela Equipe que irá acompanhar em domicílio os casos pra que em algum momento a resposta seja mais rápida diante da tomada de decisão de um possível encaminhamento ao Hospital de campanha porque pelo protocolo estadual de Urgência só receberam pacientes com COVID-19 apenas os casos graves.

Prevenção

Medidas de Prevenção e Controle em Serviços de Saúde a serem adotadas na Assistência à Saúde

O Programa de Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde tem como um dos seus objetivos principais prevenir a transmissão de doenças entre os pacientes, profissionais de saúde e visitantes.

Conforme as informações atuais disponíveis, sugere-se que a via de transmissão pessoa a pessoa do 2019-nCoV ocorre por meio de gotículas e contato.

A transmissão por aerossóis limita-se a procedimentos que geram aerossóis, como por exemplo: intubação traqueal, extubação, aspiração aberta das vias aéreas, broncoscopia, fisioterapia, ressuscitação cardiopulmonar respiratória, necropsia envolvendo tecido pulmonar, coleta de espécime clínico para diagnóstico etiológico.

Dessa forma, as medidas de prevenção da transmissão viral nos serviços de saúde incluem:

1. Elaborar, por escrito, e manter disponíveis as normas e rotinas dos procedimentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
VIGILANCIA EM SAÚDE

adotados na prestação de serviços de assistência à saúde aos pacientes suspeitos de infecção pelo 2019-nCoV;

2. Organizar o fluxo de atendimento aos pacientes suspeitos, com fornecimento de máscaras cirúrgicas ao paciente sintomático ou identificado como suspeito, desde o momento em que chegam na unidade;
3. Estabelecer medidas administrativas como capacitação dos profissionais de saúde e garantia de suprimentos de equipamentos de proteção individual (EPI) aos pacientes e profissionais envolvidos no atendimento;
4. Isolamento hospitalar em quarto privativo com porta fechada e bem ventilado, com a entrada sinalizada alertando isolamento respiratório para gotículas e contato;
5. Reforçar as medidas de precaução padrão, principalmente a higienização das mãos e a etiqueta respiratória;
6. Garantir a ventilação em todas as áreas dos serviços de saúde e higiene ambiental adequada.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE CASOS DE COVID-19 PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

BARES: abertos.

RESTAURANTES (LANCHONETES, PIZZARIAS, HAMBURGUERIAS,): Funcionar observando quantidade de pessoas para não aglomerar.

PRINCIPAIS MEDIDAS PREVENTIVAS:

- Cumprir legislação sanitária vigente segundo natureza do estabelecimento;
- Disponibilizar a todos os clientes e funcionários o acesso fácil a pias providas de água corrente, sabão líquido, toalhas descartáveis, lixeiras com tampa acionada por pedal. Na indisponibilidade de pias manter frascos com álcool gel 70% para uso de funcionários e clientes;
- Manter dispensadores de álcool gel 70% em locais visíveis, estratégicos e de fácil acesso aos clientes e funcionários, principalmente na área de manipulação de alimentos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
VIGILANCIA EM SAÚDE

- Manter avisos com orientações sobre a importância da higienização das mãos para prevenção de doenças em local visíveis aos clientes e funcionários;
- Não compartilhar utensílios (copos, talheres e outros);
- Manter distância no mínimo de 2 metros entre as mesas;
- Intensificar a limpeza das áreas (pisos) com água e sabão ou produto próprio para limpeza, Prepare uma solução de água sanitária misturando: 5 colheres de sopa (1/3 copo) sanitária por litro de água ou 4 colheres de chá de águas anitária por litro de água.
- Adotar rigorosa etiqueta respiratória ao tossir ou espirrar (deve-se cobrir o nariz e boca com lenços descartáveis ou toalha de papel), evitando tocar os olhos, nariz e boca e higienizando as mãos na sequência;
- Proceder a lavagem das mãos antes e após a manipulação dos alimentos ou qualquer interrupção na manipulação, após tocar materiais contaminados, usersanitários e sempre que necessário;
- Evitar o consumo de produtos de origem animal crus ou malcozidos. Carne crua, leite ou órgãos de animais devem ser manuseados com cuidado, para evitar a contaminação cruzada com alimentos não cozidos, conforme as boas práticas de manipulação de alimentos;
- Estabelecer rotina freqüente de desinfecção (álcool 70%, fricção por 20 segundos) de balcões, vitrines, maçanetas, torneiras, porta papel toalha, porta sabão líquido, corrimões e painéis de elevadores;
- Manter limpos os componentes do sistema de climatização (bandejas, serpentinas, umidificadores, ventiladores e dutos) dos equipamentos de ar condicionado de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana e manter a qualidade interna do ar.
- Intensificar a higienização dos sanitários existentes destinados aos funcionários e ao público;
- Utilizar EPIs (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado) para higienização dos sanitários. Realizar a limpeza e desinfecção das luvas de borracha com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70%, por 20 segundos. Guardar



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
VIGILANCIA EM SAÚDE

os EPIs em armários com compartimento duplo ou armário separado dos pertences pessoais.

DESINFECÇÃO DE OBJETOS

LIXEIRAS

- Imersão com desinfetante contendo hipoclorito 0,5 % por 30 min.

PAREDES

- Limpeza e pulverização com desinfetante contendo hipoclorito 0,5% por não menos de 30 minutos. A faixa de volume de pulverização recomendada é de 100 mL/m² a 300 mL/m².

SUPERFÍCIES DE OBJETOS

- Pulverização, limpeza ou imersão com desinfetante contendo hipoclorito 0,5% por 30 minutos e depois com água limpa.
- As Unidades de saúde contará a partir de agora com o serviço de sanitização das unidades de saúde

ESCOLAS E CRECHES: Fechadas.

ACADEMIAS: abertas com restrição sanitarias

HOTÉIS E CONGENERES:

Em função da pandemia pelo novo coronavírus, a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás conclama a rede hoteleira bem como os colaboradores/usuários para adotarem e intensificarem medidas de prevenção e proteção a população no intuito de evitar a disseminação do vírus.

- **Ao identificar hóspede ou funcionário que apresente sintomas (febre, tosse, produção de escarro, dificuldade para respirar, dor de garganta) com histórico de viagem internacional nos últimos 14 dias, ou que tenha/teve contato com casos suspeitos ou confirmados de COVID-19, orientá-lo a procurar atendimento médico para avaliação e investigação diagnóstica.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
VIGILANCIA EM SAÚDE

Caso seja extremamente necessário que o funcionário com sintomas respiratórios permaneça no local de trabalho, orientá-lo:

- Adotar rigorosa etiqueta respiratória, cobrindo o nariz e boca com o braço ou com lenço descartável (toalha de papel) ao espirrar ou tossir, jogar o lenço em lixeira com tampa após o uso, evitar tocar os olhos, nariz e boca e higienizar as mãos na sequência;
- Higienizar as mãos frequentemente com água e sabão, caso não seja possível higienizar usar álcool 70%;
- Não compartilhar utensílios (copos, talheres e outros);
- Manter distância de 2 metros das demais pessoas.
- Manter o ambiente arejado com boa ventilação;
- Utilizar máscara cirúrgica de forma correta com trocas a cada 2 horas ou quando estiver molhada ou com sujidade.

PRINCIPAIS MEDIDAS PREVENTIVAS

- Cumprir legislação sanitária vigente segundo natureza do estabelecimento;
- Manter os ambientes ventilados;
- Orientar a todos os funcionários para a fricção das mãos com álcool gel 70 % e lavagem das mãos com frequência por pelo menos 20 segundos, usando água e sabão líquido, principalmente depois de tossir ou espirrar, ir ao banheiro e antes das refeições;
- Divulgar e orientar todos os funcionários a adotarem etiqueta respiratória ao tossir ou espirrar (cobrir o nariz e a boca com lenços descartáveis ou toalha de papel, jogá-los em lixeira com tampa após o uso, evitar tocar os olhos, nariz e boca e higienizar as mãos na sequência);
- Estabelecer rotina frequente de desinfecção com álcool 70% (fricção por 20 segundos) de balcões, mesas, poltronas/cadeiras, portas giratórias e de vidro, caixas eletrônicas, catraca, cartão de visitante, maçanetas, torneiras, porta-papel, toalha, porta sabão líquido, corrimões e painéis de elevadores, telefones e demais artigos e equipamentos que possam ser de uso compartilhado e/ou coletivo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
VIGILANCIA EM SAÚDE

- Disponibilizar álcool gel 70% na entrada de salas de uso coletivo, restaurantes, salão de café da manhã e orientar para a sua utilização;
- Manter limpos os componentes do sistema de climatização (bandejas, serpentinas, umidificadores, ventiladores e dutos) de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana e manter a qualidade internado ar;
- Não colocar os lábios no bico ejetor de água dos bebedouros coletivos;
- Realizar desinfecção do bebedouro com álcool 70% frequentemente;
- Disponibilizar copos descartáveis junto aos bebedouros;
- Notificar imediatamente à Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde todo caso suspeito.

DESINFECÇÃO DE OBJETOS (exemplos). Para validação da Vigilância Sanitária

LIXEIRAS

- Imersão com desinfetante contendo cloro (água sanitária) a 5.000mg /L por 30 min

PAREDES

- Limpeza e pulverização com desinfetante contendo 1.000 mg/L de cloro ou desinfetante de 500 mg/L de dióxido de cloro por não menos de 30 minutos. A faixa de volume de pulverização recomendação de 100 mL/m² a 300 mL/m²

SUPERFÍCIES DE OBJETOS

- Pulverização, limpeza ou imersão com desinfetante contendo 1.000 mg/L de cloro ou desinfetante de 500 mg/L de dióxido de cloro por 30 minutos e depois com água limpa.

INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS : em funcionamento com restrições. Uso obrigatório de máscaras, termometro corporal para aferir a temperatura, distanciamento entre pessoas.

SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO:

- 1) Orientação para gestor



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
VIGILANCIA EM SAÚDE

- Intensificar a limpeza dos ônibus. Após cada viagem (rota), deverá voltar a garagem e ser limpo e desinfetado. Pulverização, limpeza ou imersão com solução de hipoclorito 0,5% por 30 minutos e depois com água limpa.
- Disponibilizar aos passageiros do transporte coletivo, informações de forma clara e de fácil acesso sobre etiqueta respiratória e prevenção do coronavírus.

PAREDES

- Limpeza e pulverização com desinfetante contendo hipoclorito 0,5% por não menos de 30 minutos, a faixa de volume de pulverização de 100 mL/m² a 300mL/m².

SUPERFÍCIES DE OBJETOS

- Pulverização, limpeza ou imersão com desinfetante contendo hipoclorito 0,5% por 30 minutos e depois com água limpa.

2) Orientação para usuário

- Adotar hábitos de etiqueta respiratória:
- Cobrir nariz e boca com lenço ou braço ao tossir ou espirrar;
- Descartar lenços de papel em lixo apropriado. Jamais jogar no chão;
- Lavar as mãos sempre ao deixar o transporte coletivo ou ao chegar em casa, antes de realizar qualquer outra atividade.
- Não levar a mão aos olhos, boca e nariz;
- Usar máscara facial caso esteja com sintomas respiratórios;
- Comunicar o serviço de saúde caso suspeite estar com a doença.

SUPERMERCADOS (AÇOUGUES, PADARIAS, VERDURÃO):

PRINCIPAIS MEDIDAS PREVENTIVAS

- Os comerciantes após flexibilização dos decretos deverão observar a proibição da circulação de pessoas sem o uso de máscara. Aglomeração de pessoas mantendo distanciamento. A medida de caráter



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
VIGILANCIA EM SAÚDE

urgente pretende favorecer o distanciamento social, para assim evitar-se a concentração de um grande aglomerado de pessoas em ambiente fechado.

- Garante-se a distância mínima de 1 metro entre clientes com recomendações do pessoal do estabelecimento, com o apoio de cartazes que reforçam estas medidas, e estarão também marcados os limites de 1 metro no chão na linha de caixas.

Medidas de Prevenção para a Comunidade

No momento não há tratamento e vacina específicos para a infecção humana pelo 2019-nCoV. As principais medidas de prevenção são:

1. Higiene de mãos com água e sabonete ou produto alcoólico;
2. Etiqueta respiratória: quando tossir ou espirrar cobrir nariz e boca com lenço descartável ou utilizar o antebraço. Descartar o lenço no lixo e higienizar as mãos com água e sabonete ou produto alcoólico;
3. Procurar serviço de saúde caso apresente sintomas respiratórios.

A OMS não recomenda que indivíduos assintomáticos (ou seja, que não têm sintomas respiratórios) na comunidade usem máscaras cirúrgicas. As máscaras são recomendadas para pessoas sintomáticas na comunidade.

4. Para contenção da transmissibilidade do covid-19, deverá ser adotada como, medida não-farmacológica, o isolamento domiciliar da pessoa com sintomas respiratórios e das pessoas que residam no mesmo endereço, ainda que estejam assintomáticos, devendo permanecer em isolamento pelo período máximo de 14 (quatorze) dias.
5. Considera-se pessoa com sintomas respiratórios a apresentação de tosse seca, dor de garganta ou dificuldade respiratória, acompanhada ou não de febre, desde que seja confirmado por atestado médico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
VIGILANCIA EM SAÚDE

6. A medida de isolamento somente poderá ser determinada por prescrição médica, por um prazo máximo de 14 (quatorze) dias, considerando os sintomas respiratórios ou o resultado laboratorial positivo para o SARSCOV-2.
7. O atestado emitido pelo profissional médico que determina a medida de isolamento será estendido às pessoas que residam no mesmo endereço, para todos os fins, incluindo o disposto no § 3º do art. 3º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;
8. Para emissão dos atestados médicos de que trata o § 1º, é dever da pessoa sintomática informar ao profissional médico o nome completo das demais pessoas que residam no mesmo endereço, sujeitando-se à responsabilização civil e criminal pela omissão de fato ou prestação de informações falsas.
9. Para as pessoas assintomáticas que residem com a pessoa sintomática será possível a emissão de novo atestado médico de isolamento caso venham a manifestar os sintomas respiratórios previstos no parágrafo único do art. 2º ou tenham resultado laboratorial positivo para o SARSCOV-2.
10. A prescrição médica de isolamento deverá ser acompanhada dos seguintes documentos assinados pela pessoa sintomática:

I – termo de consentimento livre e esclarecido de que trata o § 4º do art. 3º da Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020; e

II – termo de declaração, contendo a relação das pessoas que residam ou trabalhem no mesmo endereço, nos termos do Anexo.

11. As pessoas com mais de 60 (sessenta) anos de idade devem observar o distanciamento social, restringindo seus deslocamentos para realização de atividades estritamente necessárias, evitando transporte de utilização coletiva, viagens e eventos esportivos, artísticos, culturais, científicos, comerciais e religiosos e outros com concentração próxima de pessoas.

Realizamos as seguintes ações EDUCATIVAS:

- Entrega de termos de responsabilidades em todos os comércios e serviços afins do Município pelos Agentes de Saúde.
- Blitzz educativa com ciclistas na cidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
VIGILANCIA EM SAÚDE

- Distribuição de folders e cartazes explicativos nas feiras e nos comércios.
- Mídia com carro de som.
- Vídeos da equipe multiprofissional de orientação a comunidade e aos profissionais.

Eixo 2 – Assistência à Saúde

Rede de Assistência e Regulação

Organizar a rede de atenção para casos suspeitos e/ou confirmados de doença respiratória pelo 2019-nCoV é uma das prioridades na elaboração desse Plano.

Considerando que a via de transmissão pessoa a pessoa do 2019-nCoV ocorre por meio de gotículas e contato, os casos suspeitos com clínica leve e moderada podem ser atendidos em Serviços Básicos de Saúde e somente os casos com maior gravidade que necessitem de internação hospitalar serão referenciados para estabelecimentos de saúde especializados.

Todas as Unidades do município deverão:

- Dispor de equipamentos de proteção individual (EPI) para os funcionários e máscara para fornecer aos pacientes suspeitos da doença.
- O serviço de odontologia irá realizar atendimento emergencial apenas e orientações em saúde observando apenas os grupos prioritários de atendimento em saúde bucal se podem ser adiados ou não obedecendo bloco de hora e com tempo como margem de segurança pra limpeza e desinfecção dos consultórios.
- A necessidade de internação hospitalar terá como base a avaliação clínico-epidemiológica levando-se em consideração os fatores que possam representar risco ao paciente e a seus contatos domiciliares observando os níveis de complexidade conforme protocolo encaminhado do Estado disponíveis na Unidade referencia para regulação: Centro especializado de Abadia de Goiás.
- Os atendimentos das Unidades Básicas de Saúde deverão suspender eletivos e agendar demais com bloco de horas pros grupos prioritários c onforme protocolo do Ministério da Saúde ja definidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
VIGILANCIA EM SAÚDE

- As unidades de saúde receberão barreira de acrílico nas mesas dos consultórios médicos e das triagens pra segurança dos profissionais.
- Os pacientes que necessitarem desse atendimento especializado serão encaminhados pra Goiânia de acordo com a liberação da regulação de vagas pelo Sistema Servir.

Transporte

- **Os paciente que necessitarem de transporte de regulação devem observar as condições clinicas do paciente e definir com a equipe assistencial se poderá ser transportado pelo SAMU ou em Ambulância branca obedecendo as regras de higiene e proteção profissional e do paciente transportado.**

MATERIAIS E INSUMOS

O município possui enfrenta diariamente, dificuldades em adquirir materiais e insumos.

Nesse periodo de pandemia essas dificuldades aumentaram assustadoramente, porém o municipio se prepara atraves de decreto para compras emergenciais. A preocupação e se teremos na rede EPI's, álcool gel, hipoclorito em quantidades suficientes no possivel período crítico.

A gestão garantirá o acesso aos profissionais linha de frente o total respauo por leis, portarias e decretos.

EPI'S DE CONTATO

- Copote impermeável;
- Touca descartável;
- Máscara N 95;
- Mascará cirúrgica descartável;
- Luva de procedimento;
- Sabão;
- Álcool em gel;
- Óculos de proteção/viseira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
VIGILANCIA EM SAÚDE

As unidades não possuem Ventilador Mecânico, só realiza a estabilização e ventilação manual. Caso haja necessidade de Intubação será necessário:

MATERIAIS

- 5 KITS EPI (gorro, máscara N95, 2 pares de luvas, capote impermeável, óculos de proteção ou protetor facial);
- Bougie e fio guia;
- Laringoscópio (Lâminas curvas 3 e 4 – Lâmina reta 4);
- Tubo orotraqueal 7,0; 7,5; 8,0; 8,5;
- Filtro Higroscópico (mesmo a ser utilizado no circuito do ventilador);
- Bisturi nº22 + Cânula de Traqueostomia nº 4,5 ou Tubo orotraqueal 5,0 com cuff;
- Dispositivo extraglottico (Máscara Laríngea ou Tubo Laríngeo, no. 3, 4 e 5);
- Pinça Reta–Kosher ou Curva-Kelly;
- Cuffômetro;
- Estetoscópio;

DROGAS NECESSÁRIAS

- Succinilcolina – 100mg – x2;
- Cetamina 50mg/ml 10 ml – x1;
- Lidocaína 2% sem vasoconstrictor – x1;
- Midazolam 5mg/ml 3ml - 1x;
- Fentanil 50mcg/ml 2ml – 2 x;
- Epinefrina 1:1000 – x4;
- Solução NaCl 0,9% ou Ringer Lactato 500ml – x4;
- Norepinefrina 8mg/4ml – x2;

Os protocolos de medicações específicas pra tratamento do Coronavírus ainda estão sendo desenvolvidos e pela instabilidade nessas decisões agiremos de acordo com os aparecimento dos sinais e sintomas garantindo assim a segurança do paciente.

DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
VIGILANCIA EM SAÚDE

Os parâmetros representam normas técnicas mínimas, constituindo-se em referências para orientar os gestores egerentes das instituições de saúde:

- ✓ No planejamento das ações de saúde.
- ✓ Na programação das ações de saúde.
- ✓ Na priorização das ações de saúde a serem desenvolvidas.

As características da Instituição devem ser também consideradas, podendo sofrer adequações regionais e/ou locais de acordo com realidades epidemiológicas e emergenciais considerando:

- ✓ Missão;
- ✓ Porte;
- ✓ Estrutura organizacional;
- ✓ Estrutura física;
- ✓ Tipos de serviços e/ou programas;
- ✓ Tecnologia e complexidade dos serviços e/ou programas;
- ✓ Política de pessoal;
- ✓ Política do RH;
- ✓ Política financeira;
- ✓ Atribuições e competências dos integrantes dos diferentes serviços e/ou programas
- ✓ Indicadores tanto do Ministério da Saúde quanto aos institucionais;

O Serviço de Enfermagem deve ser também considerado quanto a fundamentação legal do exercício profissional (Leinº 7.498/86 e Decreto nº94.406/87), o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, Resoluções COFENE Decisões dos CORENs, além dos aspectos técnicos administrativos:

- ✓ Modelo gerencial;
- ✓ Modelo assistencial;
- ✓ Métodos de trabalhos;
- ✓ Jornada de trabalho;
- ✓ Carga horária semanal;
- ✓ Padrões de desempenho dos profissionais;
- ✓ Índice de segurança técnica (IST);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
VIGILANCIA EM SAÚDE

- ✓ Taxa de absenteísmo (TA);
- ✓ Taxa de ausência de benefícios (TB);
- ✓ Proporção de profissionais de enfermagem de nível superior e médio;
- ✓ Indicadores de avaliação de qualidade de assistência.

Será observado por categoria o dimensionamento de pessoal para cada setor, realizado pelos coordenadores das unidades e teremos garantia de contratação temporária emergencial, caso necessário.

Este plano foi criado em 15 e 16 de Março de 2020.

Atualizado em 23 de março de 2020.

Atualizado em 06 de Maio de 2020.

Atualizado em 15 de Maio de 2020.

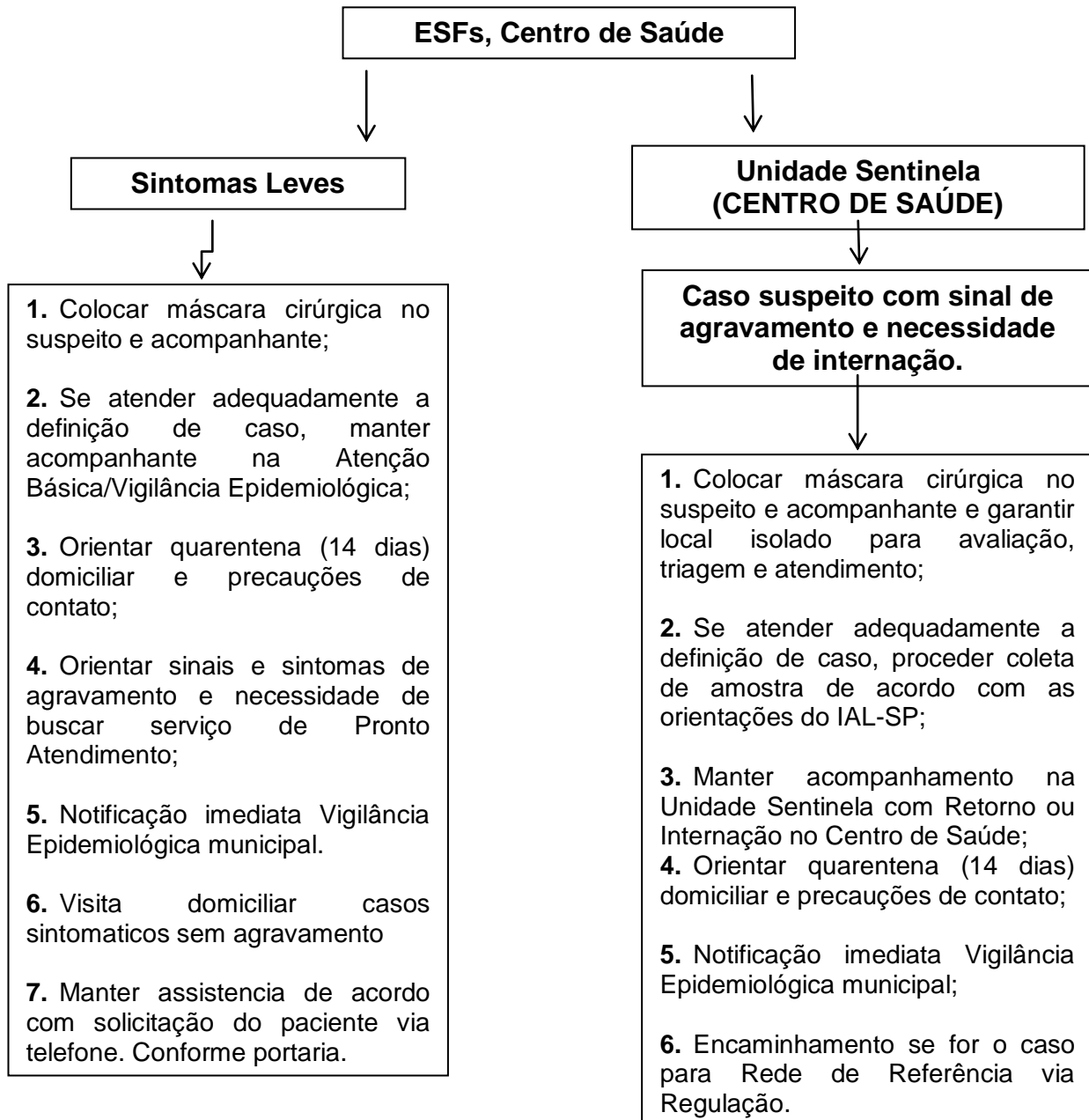
Atualizado 27 de Maio de 2020

Atualizado em 05 de Junho de 2020.

Atualizado em 16 de Junho de 2020.

Sujeito a alterações de acordo com as ações determinada pela Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
VIGILANCIA EM SAÚDE
Fluxo Municipal do Sintomático Respiratório





PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
VIGILANCIA EM SAÚDE

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu, _____, RG nº _____,
CPF nº _____ declaro que fui devidamente informado(a) pelo
médico(a) Dr.(a) _____ sobre a necessidade de
_____ (isolamento ou quarentena) a que devo ser submetido, com
data de início _____, previsão de término _____, local de
cumprimento da medida _____, bem como as possíveis conseqüências da
sua não realização.

PACIENTE /RESPONSÁVEL

Nome: _____ Grau de Parentesco: _____

Assinatura: _____

Identidade Nº: _____

Data: ____/____/____ Hora: ____: ____

Deve ser preenchido pelo médico

Expliquei o funcionamento da medida de saúde pública a que o paciente acima referido está sujeito, ao próprio paciente e/ou seu responsável, sobre riscos do não atendimento da medida, tendo respondido às perguntas formuladas pelos mesmos. De acordo com o meu entendimento, o paciente e/ou seu responsável, está em condições de compreender o que lhes foi informado. Deverão ser seguidas as seguintes orientações:

Nome do médico: _____

Assinatura _____ CRM _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
VIGILANCIA EM SAÚDE

NOTIFICAÇÃO DE ISOLAMENTO

O(A) Senhor(a) está sendo notificado sobre a necessidade de adoção de medida sanitária de isolamento. Essa medida é necessária, pois visa a prevenir a dispersão do vírus Covid-19.

Data de início: ____/____/____

Previsão de término: ____/____/____

Fundamentação: _____

Local de cumprimento da medida (domicílio): _____

Local: _____ Data: ____/____/____ Hora: ____: ____

Nome do profissional da Vigilância
Epidemiológica: _____ Assinatura _____ Matrícula: ____

Eu, _____, documento de identidade ou
passaporte _____ declaro que fui devidamente informado(a) pelo
agente da vigilância epidemiológica acima identificado sobre a necessidade de
isolamento a que devo ser submetido, bem como as possíveis conseqüências da sua
não realização.

Local: _____ Data: ____/____/____ Hora: ____: ____

Assinatura da pessoa notificada: _____

Ou

Nome e assinatura do responsável legal: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
VIGILANCIA EM SAÚDE

Declaração de Salubridade

Finalização de Período de Isolamento

Declaramos que o (a) Sr. (a)
_____ cumpriu o período de isolamento domiciliar denominado “quarentena” em cumprimento a Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Estadual nº 9.633/2020 e Decreto Municipal 614/2020, /2020 e 616/2020, 639/2020 e 666/2020 e 685/2020 que dispõem sobre medidas de enfrentamento da Emergência de Saúde Pública em decorrência da pandemia de Coronavírus (2019 nCov).

Abadia de Goiás, _____ de _____ de 2020.

MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS FRENTE AO ENFRENTAMENTO AO COVID 19

O Município de Abadia de Goiás diante desta pandemia do COVID 19 vem se preparando para atender este perfil de paciente. Sabe-se que o vírus tem alta transmissibilidade e provoca uma



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
VIGILANCIA EM SAÚDE

Síndrome Respiratória Aguda que varia de casos leves sendo estes correspondendo cerca de 80% a casos muito graves com insuficiência respiratória correspondendo cerca de 5% e 10% dos casos. A letalidade varia conforme a faixa etária e as condições clínicas associadas. Portanto, é necessário agir.

De acordo com o decreto municipal nº 663/2020 de 04 de Maio de 2020, tornou-se obrigatório o uso de máscara em vias públicas para toda a população.

Hoje nosso Município conta com 5 Equipes de Saúde da Família e um Centro de Saúde Especializado.

Na UBS Central Gorgônio Alves Fortes possui implantado o programa Saúde na hora com 3 equipes de saúde da família. Esta unidade funciona com horário estendido até as 22h. Horário de funcionamento das 07:30h às 22h.

As demais UBS Recanto dos Dourados e UBS Dr. Marlos Custódio Pereira funcionam de segunda a sexta feira das 08h as 17h.

A UBS tem papel fundamental na resposta global á doença em questão oferecendo atendimento resolutivo e coordenação do cuidado em todos os níveis de atenção a saúde, com grande potencial de identificação precoce podendo oferecer os cuidados necessários para que este paciente não se torne um caso grave. E se caso o paciente evoluir para uma situação de gravidade o serviço é capaz de encaminhar para o serviço especializado.

Capacitamos uma equipe para o atendimento e acompanhamento para os pacientes suspeitos e confirmados de COVID 19. Esta equipe é composta por um Médico, Enfermeiro, Psicólogo e um Motorista. Esta equipe irá prestar assistência aos pacientes que necessitam de cuidado domésticos em isolamento. Realizando todo o acompanhamento e monitoramento necessário, diário de segunda a sexta feira cumprindo uma carga horária de 40h semanais.

Os pacientes suspeitos e confirmados para Covid 19 estão sendo acompanhados pela Equipe Especializada neste atendimento através do Teleconsulta a cada 24 a 48h e os atendimentos domiciliares são realizados sempre que necessários.

A outra porta de entrada desta comorbidade no nosso Município será no Centro de Saúde Especializado. Este atenderá os casos graves, intercorrências, garantindo a estabilização clínica e o encaminhamento e transporte para os serviços regulados. Não realizamos internações prolongadas nesta unidade e não somos capacitados para entubar pacientes com esta comorbidade devido ao grau de complexidade exigida. O paciente permanecerá até o momento em que se sua vaga saia através da Regulação.

Lembrando que devemos manter este paciente em área separada limitando sua circulação e contato com o menor número de pessoas possíveis. O horário de funcionamento desta unidade é



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
VIGILANCIA EM SAÚDE

24h. Sendo a equipe composta por: Médico, Enfermeiro e Técnico de Enfermagem.

A Secretária de Saúde Eliane Águas vem pleiteando uma aquisição de um respirador para equiparmos a nossa sala de estabilização. Lembrando que este paciente apenas ficará aguardando a transferência para um leito de UTI, oferecendo maior eficácia e proteção respiratória para o paciente grave.

Estamos realizando as Teleconsultas através do telefone (62) 9-9112-73-66. Este serviço esta disponível para população a qual pode ligar de segunda a sexta feira exceto finais de semanas e feriados das 07h as 17h no qual estamos realizando atendimentos Médicos e de Enfermagem.

De acordo Portaria nº 467, de 20 de Março de 2020 em caráter excepcional e temporário estamos regulamentados a realizar o Teleatendimento. Os atendimentos garantem a integralidade, segurança, sigilo das informações e são devidamente registrados em prontuários.

O Ministério da Saúde do Brasil disponibiliza o número 136 e o whatsapp 61-9-9938-00-31 específico para toda a população tirar dúvidas a respeito do COVID 19.

No atual momento os atendimentos odontológicos foram reduzidos, porém não deixamos de atender as urgências e emergências. Estão suspensos até o momento os atendimentos eletivos.

FLUXO DO ATENDIMENTO PARA SÍNDROME GRIPAL / 2020

Principais sintomas a serem observados:

Paciente se enquadra nos critérios clínicos de Síndrome Gripal

1° Passo – Solicitar atendimento domiciliar. Evitando a exposição do paciente e resguardar outros comunicantes;

2° Passo – Realizar a notificação;

3° Passo – Orientar o isolamento durante 14 dias podendo ser estendido a critério médico, mas nunca menor que 14 dias. O paciente deverá assinar o termo que o mesmo se encontra em isolamento;

4° Passo – Orientar a respeito do tratamento clínico, terapêutica e sinais e sintomas de piora do quadro clínico.

5° Passo – O médico poderá solicitar para acompanhamento do quadro os seguintes exames de rotina:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
VIGILANCIA EM SAÚDE

- ✓ Hemograma;
- ✓ Glicemia;
- ✓ Ureia;
- ✓ Creatinina;
- ✓ TGO;
- ✓ TGP;
- ✓ DHL;
- ✓ PCR;
- ✓ TAP;
- ✓ TTPA;
- ✓ RX de tórax.

Repetir os exames de acordo com avaliação médica.

6° Passo – O teste rápido deverá ser realizado para profissionais da saúde ou pacientes com sinais de gravidade. A partir do 10° dia do início dos sintomas. Teste rápido negativo não suspende o tratamento e não exclui o diagnóstico. O tratamento é clínico de acordo com os sinais e sintomas.

7° Passo – O teste do swab RT - PCR só se realiza em pacientes graves internados em unidade hospitalar e óbitos com suspeita de Síndrome Respiratória Aguda. Este material deverá ser devidamente identificado, nome completo, data da coleta e devidamente acondicionado.

8 ° Passo – Critério de alta, avaliação médica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
VIGILANCIA EM SAÚDE
CUIDADOS COM O CORPO APÓS A MORTE

As recomendações relacionadas ao manejo de cadáveres, que foram publicadas na Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA 04/2020, no dia 21 de março de 2020, foram revisadas considerando as orientações disponíveis no Guia da Organização Mundial de Saúde: Os princípios das precauções padrão de controle de infecção e precauções baseadas na transmissão devem continuar sendo seguidos para o manuseio do corpo após a morte. Isso ocorre devido ao risco contínuo de transmissão infecciosa por contato, embora o risco seja geralmente menor do que para pacientes ainda vivos.

Nesse sentido, todos devem implementar precauções padrão e adicionalmente utilizar EPIs apropriados de acordo com o nível de interação que os profissionais tiverem com o cadáver. As medidas de prevenção e controle de infecção devem ser implementadas para evitar ou reduzir ao máximo a transmissão de microrganismos.

PREPARAÇÃO E ACONDICIONAMENTO DO CORPO PARA TRANSFERÊNCIA DO QUARTO OU ÁREA DE COORTE (ISOLAMENTO) PARA UMA UNIDADE DE AUTÓPSIA, NECROTÉRIO/FUNERÁRIA, CREMATÓRIO OU LOCAL DE SEPULTAMENTO

- A dignidade dos mortos, sua cultura, religião, tradições e suas famílias devem ser respeitadas.
- O preparo e o manejo apressados de corpos de pacientes com COVID-19 devem ser evitados.
- Todos os casos devem ser avaliados, equilibrando os direitos da família, a necessidade de investigar a causa da morte e os riscos de exposição à infecção.
- Durante os cuidados com o cadáver, só devem estar presentes no quarto/box ou área de coorte (isolamento), os profissionais estritamente necessários e todos devem utilizar os EPI indicados e ter acesso a recursos para realizar a higiene das mãos com água e sabonete líquido OU álcool a 70% (higiene das mãos antes e depois da interação com o corpo e o meio ambiente).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
VIGILANCIA EM SAÚDE

- Todos os profissionais que tiverem contato com o cadáver, devem usar: óculos de proteção ou protetor facial (face shield), máscara cirúrgica, avental ou capote (usar capote ou avental impermeável caso haja risco de contato com volumes de fluidos ou secreções corporais) e luvas de procedimento. Se for necessário realizar procedimentos que podem gerar aerossóis como extubação, usar gorro e trocar a máscara cirúrgica pela máscara N95/PFF2 ou equivalente.
- Os tubos, drenos e catéteres devem ser removidos do corpo, tendo cuidado especial para evitar a contaminação com durante a remoção de cateteres intravenosos, outros dispositivos cortantes e do tubo endotraqueal.
- Descartar imediatamente os resíduos perfurocortantes em recipientes rígidos, à prova de perfuração e vazamento e com o símbolo de resíduo infectante.
- Recomenda-se desinfetar e tapar/bloquear os orifícios de drenagem de feridas e punção de cateter com cobertura impermeável.
- Limpar as secreções nos orifícios orais e nasais com compressas.
- Tapar/bloquear orifícios naturais do cadáver (oral, nasal, retal) para evitar extravasamento de fluidos corporais.
- A movimentação e manipulação do corpo deve ser a menor possível.
- Acondicionar o corpo em saco impermeável, à prova de vazamento e selado. Desinfetar a superfície externa do saco (pode utilizar álcool líquido a 70º, solução clorada [0.5% a 1%], ou outro saneante desinfetante regularizado junto a Anvisa, tomando-se cuidado de não usar luvas contaminadas para a realização desse procedimento.
- Identificar adequadamente o cadáver;
- Identificar o saco de transporte com a informação relativa ao risco biológico; no contexto da COVID-19: agente biológico classe de risco 3;
- Transferir o saco com o cadáver para o necrotério do serviço;
- Os profissionais que não tiverem contato com o cadáver, mas apenas com o saco, deverão adotar as precauções padrão (em especial a higiene de mãos) e usar avental ou capote e luvas. Caso haja risco de respingos, dos fluidos ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
VIGILANCIA EM SAÚDE

secreções corporais, devem usar também, máscara cirúrgica e óculos de proteção ou protetor facial (face shield).

- A maca de transporte de cadáveres deve ser utilizada apenas para esse fim e ser de fácil limpeza e desinfecção.
- Após remover os EPI, todos os profissionais devem realizar a higiene das mãos. Atenção: Não é recomendado que pessoas acima de 60 anos, com comorbidades (como doenças respiratórias, cardíacas, diabetes) ou imunossuprimidas sejam expostas a atividades relacionadas ao manejo direto do cadáver.

Lembrando que estas medidas podem ser atualizadas a qualquer momento diante novas descobertas e atualizações.

Abadia de Goiás, 27 de Maio de 2020

PROTOCOLO PARA PREPARAÇÃO E ACONDICIONAMENTO DO CORPO VÍTIMA DE SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA

- Todos os casos devem ser avaliados, equilibrando os direitos da família, a necessidade de investigar a causa da morte e os riscos de exposição à infecção.
- Durante os cuidados com o cadáver, só devem estar presentes no quarto/box ou área de coorte (isolamento), os profissionais estritamente necessários e todos devem utilizar os EPI indicados e ter acesso a recursos para realizar a higiene das mãos com água e sabonete líquido OU álcool a 70% (higiene das mãos antes e depois da interação com o corpo e o meio ambiente).
- Todos os profissionais que tiverem contato com o cadáver, devem usar: óculos de proteção ou protetor facial (face shield), máscara cirúrgica, avental ou capote (usar capote ou avental impermeável caso haja risco de contato com volumes de fluidos ou secreções corporais) e luvas de procedimento. Se for necessário



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
VIGILANCIA EM SAÚDE

realizar procedimentos que podem gerar aerossóis como extubação, usar gorro e trocar a máscara cirúrgica pela máscara N95/PFF2 ou equivalente.

- Realizar a coleta de swab para coleta de nasofaringe direita e esquerda para realização do exame confirmatório Rt-PCR coronavírus. O tubo estéril contendo 3 ml de transporte viral deverão ser identificados com nome completo do paciente, data de nascimento, nome da mãe e data da coleta.
- Os tubos, drenos e catéteres devem ser removidos do corpo, tendo cuidado especial para evitar a contaminação com durante a remoção de cateteres intravenosos, outros dispositivos cortantes e do tubo endotraqueal.
- Descartar imediatamente os resíduos perfurocortantes em recipientes rígidos, à prova de perfuração e vazamento e com o símbolo de resíduo infectante.
- Recomenda-se desinfetar e tapar/bloquear os orifícios de drenagem de feridas e punção de cateter com cobertura impermeável.
- Limpar as secreções nos orifícios orais e nasais com compressas.
- Tapar/bloquear orifícios naturais do cadáver (oral, nasal, retal) para evitar extravasamento de fluidos corporais.
- A movimentação e manipulação do corpo deve ser a menor possível.
- Acondicionar o corpo em saco impermeável, à prova de vazamento e selado. Desinfetar a superfície externa do saco (pode utilizar álcool líquido a 70º, solução clorada [0.5% a 1%], ou outro saneante desinfetante regularizado junto a Anvisa, tomando-se cuidado de não usar luvas contaminadas para a realização desse procedimento.
- Identificar adequadamente o cadáver;
- Identificar o saco de transporte com a informação relativa ao risco biológico; no contexto da COVID-19: agente biológico classe de risco 3;
- Transferir o saco com o cadáver para o necrotério do serviço;
- Os profissionais que não tiverem contato com o cadáver, mas apenas com o saco, deverão adotar as precauções padrão (em especial a higiene de mãos) e usar avental ou capote e luvas. Caso haja risco de respingos, dos fluidos ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
VIGILANCIA EM SAÚDE

secreções corporais, devem usar também, máscara cirúrgica e óculos de proteção ou protetor facial (face shield).

- A maca de transporte de cadáveres deve ser utilizada apenas para esse fim e ser de fácil limpeza e desinfecção.
- Após remover os EPI, todos os profissionais devem realizar a higiene das mãos. Atenção: Não é recomendado que pessoas acima de 60 anos, com comorbidades (como doenças respiratórias, cardíacas, diabetes) ou imunossuprimidas sejam expostas a atividades relacionadas ao manejo direto do cadáver.

PROTOCOLO PARA COLETA DE RT- PCR

- Será realizado em todos os óbitos suspeitos com Síndrome Respiratória Aguda com suspeita de Covid 19.
- Realizar a notificação no ESUS-VE.
- O profissional habilitado para a coleta do material deverá estar utilizando os EPI's necessários para este procedimento. Sendo estes: gorro, máscara N95 ou superior, macacão, avental impermeável de manga comprida, luvas, óculos de proteção ou protetor facial (face shield).
- A coleta deve ser realizada introduzindo o swab na cavidade nasal até encontrar a região posterior do meato, no final da cavidade.
- Realizar movimentos giratórios para obtenção de células e retirar o swab. Repetir o procedimento na outra nasofaringe como o mesmo swab.
- Após a coleta, colocar o swab imediatamente dentro do tubo tipo falcon contendo o meio de transporte viral.
- O tubo tipo falcon deverá estar devidamente identificado contendo: nome completo do paciente, data de nascimento, nome da mãe e data da coleta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
VIGILANCIA EM SAÚDE

- Acondicionar o tubo com a amostra no saco plástico transparente e manter refrigerado (2 - 8°C), não podendo congelar a amostra até o envio para o LACEN.
- Avisar imediatamente a Vigilância Epidemiológica para a realização do cadastro no GAL.
- Encaminhar o material colhido em até 24h após a coleta em caixa térmica contendo, termômetro, gelo reciclável para manter o controle da temperatura adequada de (2 - 8°C).

PROTOCOLO PARA EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE ÓBITO

- A declaração de óbito (DO) deve ser emitida pelo médico responsável pelo plantão.
- A Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda o uso do código de emergência U07.1, para o diagnóstico da doença respiratória aguda devido à COVID-19.
- Para os óbitos ocorridos por doença respiratória aguda devido à COVID-19, deve ser utilizado também, como marcador, o código U04.9 (Síndrome Respiratória Aguda Grave – SARS).
- A entrega da via amarela da DO aos familiares / responsáveis deverá ser entregue pela Enfermeira responsável pelo plantão.
- Entrega dos documentos apenas a um familiar ou responsável, de forma rápida e sem contato físico.
- Uso de salas arejadas, quando possível.
- Disponibilização de álcool em gel a 70%, água, sabão e papel toalha para higienização das mãos de todos os frequentadores do ambiente.
- A declaração de óbito (DO) tem o prazo de 24h para ser encaminhada para a Secretaria Municipal de Abadia de Goiás.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
VIGILANCIA EM SAÚDE

PROTOCOLO PARA UTILIZAÇÃO DO KIT RÁPIDO

Os testes rápidos devem ser utilizados em pessoas sintomáticas que se enquadrem em uma das seguintes categorias:

- Profissionais de saúde em atividade com 10 dias de sintomas;
- Profissionais de segurança pública em atividade com 10 dias de sintomas;
- Pessoa com diagnóstico de Síndrome Gripal que resida no mesmo domicílio de um profissional de saúde ou segurança em atividade e apresente 10 dias de sintomas.

Considera-se:

- **Síndrome Gripal:** indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por febre ou sensação febril, acompanhada de tosse **E/OU** dor de garganta **E/Ou** coriza **E/OU** dificuldade respiratória.
- **Contato Domiciliar:** pessoa que resida na mesma casa/ambiente; devem ser considerados os residentes da mesma casa, colegas de dormitório, alojamento etc.

O QUE FAZER APÓS O TESTE

1. Profissionais de Saúde e Segurança

- Resultado Negativo: o profissional fica apto a retornar imediatamente ao trabalho.
- Resultado Positivo: o profissional deve cumprir o afastamento de 14 dias após o início dos sintomas.

2. Pessoa com Síndrome Gripal que Reside no Mesmo Domicílio de um Profissional de Saúde ou Segurança.

- Resultado Negativo: o profissional contato fica apto a retornar imediatamente ao trabalho.
- Resultado Positivo: o profissional contato deve cumprir o afastamento de 14 dias após o início dos sintomas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
VIGILANCIA EM SAÚDE

PROTOCOLO PARA AFASTAMENTO E RETORNO ÀS ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1- Profissionais contactantes domiciliares assintomáticos de pacientes suspeitos ou confirmados de Síndrome Gripal

- **Contactante domiciliar:** seguir recomendação descrita na tabela abaixo.
- **Contactante não domiciliar:** sem recomendação de afastamento.

Recomendações para profissional de saúde que é contado domiciliar de pessoa com sintomas de Síndrome Gripal.

	TESTE POSITIVO	TESTE NEGATIVO
Caso do domicílio realizou teste (RT-PCR ou sorológico*)	Profissional de saúde mantém 14 dias de afastamento, a contar do início dos sintomas do caso	Retorno imediato ao trabalho, desde que assintomático
Teste indisponível	Afastamento do profissional por 7 dias, a contar do início dos sintomas do caso. Retorna ao trabalho após 7 dias, se permanecer assintomático	

2- Profissional de saúde com suspeita de Síndrome Gripal (febre acompanhada de tosse ou dor de garganta ou dificuldade respiratória)

- Deve afastar-se do trabalho imediatamente.
- O retorno ao trabalho deve atender a uma das condições descritas abaixo.

Recomendações para profissional de saúde com sintomas de Síndrome Gripal

DISPONIBILIDADE DE TESTE	CONDIÇÃO DE RETORNO AO TRABALHO	OBSERVAÇÕES
Teste disponível (RT-PCR ou sorológico)	Teste negativo	Condições necessárias para realização do teste sorológico em profissional de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
VIGILANCIA EM SAÚDE

		saúde: • A partir do oitavo dia do início dos sintomas E • Mínimo de 72 horas assintomático* Se teste positivo, o profissional deverá cumprir 14 dias de isolamento domiciliar, a contar do início dos sintomas
Teste indisponível	Mínimo de 72 horas assintomático E Mínimo de 7 dias após o início dos sintomas	Usar de máscara cirúrgica ao retornar ao trabalho, mantendo o seu uso por até 14 dias do início dos sintomas

3 - Afastamento de profissional de saúde em grupo de risco São consideradas condições de risco:

- Idade igual ou superior a 60 anos
- Cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica)
- Pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC)
- Imunodepressão
- Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5)
- Diabetes mellitus, conforme juízo clínico
- Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica
- Gestação de alto risco
- Doença hepática em estágio avançado
- Obesidade (IMC ≥ 40)

Recomendação de afastamento laboral. Em caso de impossibilidade de afastamento desses profissionais, estes não deverão realizar atividades de assistência a pacientes suspeitos ou confirmados de Síndrome Gripal. Preferencialmente deverão ser mantidos em atividades de gestão, suporte, assistência nas áreas onde NÃO são atendidos pacientes suspeitos ou confirmados de Síndrome Gripal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
VIGILANCIA EM SAÚDE
REFERÊNCIAS

1. **Coronavirus: Esclarecimento da Amib - Sepse e Infecção - Diretoria Executiva AMIB 2020/2021** Acesso 19/03/2020 às 14:36h.
2. **Decreto 614/ 2020 de 16 de Março de 2020** – Governo Municipal de Abadia de Goiás.
3. **Decreto nº616/2020 de 18 de Março de 2020** – Adequação ao Decreto 614/2020, que trata das providencias voltadas para o controle e prevenção do Coronavirus/COVID19 e o reconhecimento da situação de Emergência Sanitária, medidas para enfrentamento da Emergência de Saúde Publica e dá outras providências - Governo Municipal de Abadia de Goiás.
4. **Decreto 9.637 de 17 de março de 2020 - Governador do Estado de Goias – Diário Oficial Estado de Goiás** – Disponível em saude.go.gov.br/files/banner_coronavirus/decreto9637_71-03-2020-DOE.pdf acessado 24/03/2020 às 16:20h.
5. **Informe Técnico Estadual nº1/2020-** GVE/SUVISA Fevereiro de 2020. <http://www.amib.org.br/noticia/nid/coronavirus-esclarecimentos-da-amib> - Comitê de Sepse e Infecção/ Diretoria Executiva AMIB 2020/2021.
6. **Nota técnica GVIMS/GGTES/ ANVISA nº 04/2020** .
7. **Nota Técnica nº 09/2020-CGSB/DESF/SAPS/MS – Covid-19 e Atendimento Odontológico no SUS-** Brasilia – DF – Março de 2020.
8. **Oficio nº 477/2020** – Conselho Federal de Odontologia de 16 de março de 2020.
9. **Plano de Resposta às Emergências em Saúde Pública** – Ministério da Saúde/ Secretaria de Vigilância em Saúde/ Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador – Brasília – DF 2014.
10. **Plano Estadual de Contigência para o Enfrentamento da Doença Pelo Coronavírus 2019 (COVID-19)** – Secretaria Estadual de Saúde/ Superintendência de Vigilância em Saúde/ Gerência de Vigilância Epidemiologica – 16 de março de 2020.
11. **Portaria GM Nº 454, DE 20 DE MARÇO DE 2020.**
12. **Portaria de nº23/2020 de 16 de Março de 2020** – Secretaria Municipal de Abadia de Goiás.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
VIGILANCIA EM SAÚDE

13. **Portaria de nº26/2020 de 18 de Março de 2020** – Secretaria Municipal de Abadia de Goiás.
14. **Protocolo de Manejo Clínico para o Novo Coronavirus (2019-nCov)**, Brasília – DF 2020.
15. **Recomendação CFFa nº 19, de 19 de março de 2020**. Conselho Federal de Fonoaudiologia.
16. **Recomendações gerais para organização dos Serviços de Saúde e preparo das Equipes de Enfermagem** – disponível em http://www.corengo.org.br/wp-content/uploads/2020/03/Recomendac%CC%A7o%CC%83es-gerais-para-organizac%CC%A7a%CC%83o-dos-servic%CC%A7os-de-sau%CC%81de-Versa%CC%83o1_V4.pdf